



Câmara Municipal de Ouro Branco

Portaria 26/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURO BRANCO e autorização contida na lei municipal nº2751/2023, de 14 de Novembro de 2023.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$700.00,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
20.000 – CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO		
20.001 - CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO		
20.001.1.31.46.2214-3.3.90.40.00.00.00 –	29	R\$700.000,00
Serviços de tecnologia da Informação e Recurso(s):	1.500.000.0000	

Art. 2º- Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit financeiro do exercício anterior, conforme (art.43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) no valor de R\$700.00,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ouro Branco, 27 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 01/03/24 a 08/03/24

Responsável

Câmara Municipal de Ouro Branco – Praça Sagrados Corações, 200 – Centro
Ouro Branco/MG Cep. 36.490-094 – Telefone: (31) 3741-1225